



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Memorando n.º 348/2017-DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 19 de setembro de 2017.

**À Procuradoria Geral Legislativa  
Senhora Jeanny Freitas Frateschi**

**Assunto: Emenda Modificativa nº 009/2017 ao PL nº 036/2017.**

Senhora Procuradora,

Encaminho, consoante Art. 241 §1º do Regimento Interno, para análise e emissão de parecer prévio, a Emenda Modificativa nº 009/2017 ao PL nº 036/2017, de autoria do Poder Legislativo, lido na sessão ordinária de 19/09/2017, que altera o artigo 42 da Lei Municipal nº 4.695 de 19 de julho de 2017 e dá outras providências.

Atenciosamente,

**Jardison James Gomes da Silva e Silva**

Diretor Legislativo

Portaria nº 293/2017

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL
RECEBIDO EM: <u>20/09/17</u>
<u>Khalil Vincius</u>
09:32 ASSINATURA

